



DECRETO Nº.: 35, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Nomeia Tesoureira do Fundo Municipal de Previdência de Ipameri – FUMPI e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, de 31 de março de 1990, da Lei Municipal nº.: 2.840/2011, de 27 de dezembro de 2011, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear como Tesoureira do Fundo Municipal de Previdência de Ipameri – FUMPI, para um mandato de 03(três) anos, a Servidora Srª. SOLENI APARECIDA ARAÚJO, matrícula funcional nº.: 101.624, eleita em Assembleia Geral, coordenada pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Ipameri – SINDIPAMERI, em 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal